



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

" RESOLUÇÃO Nº 077/92 "

**REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADO
RES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDA
NHA MARINHO, RS, E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.**

Ver. IRINEO TONON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

- Art. 1º - Fica revisado para CR\$ 213.055,42 (Duzentos e treze mil cinquenta e cinco cruzeiros e quarenta e dois centavos), os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, a partir de 1º de Abril de 1992.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação com efeitos retroativos a 1º de Abril de 1992.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Abril/20/92.-


Ver. IRINEO TONON - Presidente


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI

Diretor Geral de Expediente